

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS. 725 A 746/12 - EXCETO: 732/12 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462157
EDITAL Nº 731/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1440012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nelson Pinheiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Pinheiro da Silva, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1440012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães.
Relator/ 4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 733/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº1440052010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Anívia Carla Silva do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Anívia Carla Silva do Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1440052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 734/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº1440042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Enivaldo Reis da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Enivaldo Reis da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1440042010-00 , referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 735/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1442012010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Denilza de Fátima Oliveira da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Denilza de Fátima Oliveira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Tracuateua, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1442012010-00 , referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 736/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1440022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria da Glória Silveira Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Silveira Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tracuateua, no período de 01.01 a 31.08 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1440022010-00 , referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 737/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1440022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Costa da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Costa da Cunha, responsável pela Câmara Municipal de Tracuateua, no período de 01.09 a 31.12 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1440022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 738/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0424242010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Karam El Hajjar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Karam El Hajjar, responsável pela prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores de Marabá, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0424242010-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 739/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0424002010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademar Rafael Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Rafael Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 01/01 a 14/03 do exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0424002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 740/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0424002010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Joelma Fernandes Sarmento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Joelma Fernandes Sarmento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 15/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

0424002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 741/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 440012007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Paulo Sílvio da Gama Alves.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Sílvio da Gama Alves, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 440012007-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012
Auditor Convocado Sérgio Dantas
Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 742/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0424042010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Regivaldo Oliveira de Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Regivaldo Oliveira de Carvalho, responsável pela prestação de contas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, no período de 01.01 a 15.07 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0424042010-00, referente à Prestação de Contas daquela Superintendência, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 743/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0424042010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Miguel Gomes Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Miguel Gomes Filho, responsável pela prestação de contas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, no período de 16.07 a 31.12 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0424042010-00, referente à Prestação de Contas daquela Superintendência, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 744/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0420022010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso, responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0420022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de novembro de 2012.
Conselheiro Daniel Lavareda
Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 745/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0424252010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Noé Carlos Barbosa Von Atzingen.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo